
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 2512

DIRCE YUKARI SUGUI AZEVEDO DA SILVEIRA,
NOTÁRIA/REGISTRADORA INTERINA do Registro de Imóveis da
Comarca de SENA MADUREIRA/ACRE.

C E R T I F I C O, a pedido da parte interessada, que revendo os arquivos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de SENA MADUREIRA/ACRE, a meu cargo, dele constatei a MATRICULA N°2512 de Registro de Imóveis, onde consta o registro do teor seguinte:SENA MADUREIRA, 10 DE Fevereiro DE 2014.IMÓVEL: UM LOTE DE TERRA URBANO, de 1.584,00 m², endereço: AVELINO CHAVES, setor 1, quadra 12, lote n° 414. CONFRONTANTES: Frente: com a Avenida Avelino Chaves; Lado Esquerdo: com o lote n° 408; Lado Direito: com o lote n° 443; E pelos fundos: com o lote n° 201.DESCRICÃO DO PERÍMETRO: medindo 26,40 metros de frente, por 60,00 metros de comprimento. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: SIRLA FARIAS DE MENDONÇA, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral n° 419839 SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob n° 765.059.102-63, residente e domiciliada à avenida Avelino Chaves s/n, Municipio de Sena Madureira/AC
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-5/116, datado de 20/01/2011, Matrícula n° 116, livro 2-RG (S.F.), desta Serventia de Registro de Imóveis. Eu, Evaney de Araújo Silva, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-1 - 2.512. Data: 10 de fevereiro de 2014. Conforme consta do AV-2/116 da Matrícula anterior: Data: 29 de agosto 2007. Encontra-se encravada no imóvel objeto desta matrícula, uma casa residencial coberta de telha de alumínio, com área de 124,54 m², sendo 9,00 metros de frente, pelo lado direito medindo 13,30 metros e pelo lado esquerdo com uma linha quebrada medindo 7,25x2,20x2,20x3,85 e pelo fundo medindo 9,00 metros; tendo pela frente 01 área e 01 porta; lado esquerdo 01 janela e 02 basculantes; pelo lado direito 03 janelas; pelos fundos 01 janela e 01 porta. Conforme Certidão de Propriedade e Termo de Habite-se datados de 15 de agosto de 2007, expedidos pela Prefeitura Municipal. O referido é verdade. Registradora. (Sinal Público), Maria Oscimildes Barbosa Bonfim, Registradora de Imóveis. O referido é verdade. Eu, Evaney de Araújo Silva, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-2 - 2.512. Data: 26 de fevereiro de 2015. Protocolo n° 6.083, datado de 26/02/2015, do livro 1-D. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Conforme requerimento datado de 26/02/2015, assinado pela proprietária, acompanhado da Certidão de Casamento, constante do Livro B-007, Folha 033, Termo 003.901, do Registro das Pessoas Naturais de Sena Madureira/AC, averbo a alteração do Estado Civil de solteira para casada de: SIRLA DE MENDONÇA DINIZ, brasileira, servidora pública municipal, portadora da CIRG n° 419839-SSP/AC, e inscrita no CPF/MF n° 765.059.102-63, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 15/02/2002, com GILBERTO GIL GOUVÊA DINIZ, brasileiro, parlamentar, portador da CIRG n° 0243901-SSP/AC, e inscrito no CPF/MF n° 434.724.272-72, residentes e domiciliados à Avenida Avelino Chaves, n° 437, Centro, na cidade de Sena Madureira/AC. O referido é verdade. Eu, Darcleone dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada, digitei. E eu, Evaney de Araújo Silva, Registrador Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (Emols.: R\$ 31,79 - F. Compensação: R\$ 1,87 - F. Fiscalização: R\$ 3,74 - Total: R\$ 37,40 - Selo Digital n°: 201502.AC001131-061 - Cód. de Validação: F4C1-D767-5415-AC43 - Consulte a autenticidade do selo em:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 2512

www.seloacre.com.br).

AV-3 - 2.512. Data: 26 de fevereiro de 2015. Protocolo nº 6.084, de 26/02/2015, do livro 1-D. DEMOLIÇÃO. A requerimento do(a/s) proprietário(a/s), instruído(a/s) com Autorização de Demolição nº 26/2015, lavrada aos 24/02/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC, averbo a demolição da edificação constante da AV-1/2.512, da presente matrícula, datada de 10/02/2014. O referido é verdade. Eu, Evaney de Araújo Silva, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino. (Emols.: R\$ 31,79 - F. Compensação: R\$ 1,87 - F. Fiscalização: R\$ 3,74 - Total: R\$ 37,40 - Selo Digital nº: 201502.AC001157-040 - Cód. de Validação: 1B6C-3A3D-64E8-5E32 - Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br).

R-4 - 2.512. Data: 26 de fevereiro de 2015. Protocolo nº 6.085, de 26/02/2015, do livro 1-D. VENDA E COMPRA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI, Sistema Financeiro Imobiliário, nº 1.4444.0819455-6, lavrado em 06/02/2015, no Município de Sena Madureira/AC, os proprietários SIRLA DE MENDONÇA DINIZ e seu esposo GILBERTO GIL GOUVÊA DINIZ, acima qualificados, VENDERAM ao COMPRADOR e DEVEDOR FIDUCIANTE: RUBISNEY MACIEL MARTINS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CIRG nº. 0267038-SSP/AC, e inscrito no CPF/MF nº 564.022.602-15, residente e domiciliado à Rua Cunha Vasconcelos, nº 968, Bosque, na cidade de Sena Madureira/AC. VALOR DECLARADO DE R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). O referido é verdade. Eu, Darcleone dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada, digitei. E eu, Evaney de Araújo Silva, Registrador Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (Emols.: R\$ 3.174,54 - F. Compensação: R\$ 186,74 - F. Fiscalização: R\$ 373,48 - Total: R\$ 3.734,76 - Selo Digital nº: 201502.AC001166-032 - Cód. de Validação: CDBF-E9C3-4EA5-4071 - Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br).

R-5 - 2.512. Data: 26 de fevereiro de 2015. Protocolo nº 6.086, do Livro 1-D, datado de 26/02/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI, Sistema Financeiro Imobiliário, nº 1.4444.0819455-6, lavrado em 06/02/2015, no Município de Sena Madureira/AC, o PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIANTE: RUBISNEY MACIEL MARTINS, acima qualificado, ALIENOU em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos moldes do art. 38 da Lei nº. 9.514/97, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede à quadra 04, lotes 3 e 4, Município de Brasília/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA: Sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: 1) Recursos próprios: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) 2) Recursos da conta vinculada FGTS: R\$ 0,00 (zero reais) 3) Financiamento concedido pela Credora: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). ENCARGOS: A taxa de juros nominais é de 8,8334% ao ano, e a taxa de juros efetiva é de 9,200% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Em 420 (quatrocentos e vinte) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 06/03/2015. As demais condições são as constantes do referido instrumento, cuja via acha-se arquivada neste Serviço Registral. Eu, Darcleone dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada, digitei. E eu, Evaney de Araújo Silva, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino. (Emols.: R\$ 3.174,54 - F. Compensação: R\$ 186,74 - F. Fiscalização: R\$ 373,48 - Total: R\$ 3.734,76 - Selo Digital nº: 201502.AC001167-030 - Cód. de Validação:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 2512

EDA1-513A-6365-E072 - Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br)

AV-6 - 2.512. Data: 26 de fevereiro de 2015. Protocolo nº 6.087, datado de 26/02/2015, do livro 1-D. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procede-se a presente averbação conforme Lei nº 10.931, de 02/08/2004, para fazer constar que os registros sob nºs R-4/2.512 e R-5/2.512 da presente matrícula, estão vinculados a Cédula de Crédito Imobiliário, sob nº 1.4444.0819455. SÉRIE: 0215, emitida pela Caixa Econômica Federal, acima qualificada. O referido é verdade. Eu, Evaney de Araújo Silva, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino. (Emols.: R\$ 31,79 - F. Compensação: R\$ 1,87 - F. Fiscalização: R\$ 3,74 - Total: R\$ 37,40 - Selo Digital nº: 201502.AC001168-039 - Cód. de Validação: 3238-B6A2-8166-69E9 - Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br)

R-7 - 2512 - Em 19 de Julho de 2024. Protocolo nº 13543, Livro 01 F. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Averbo, a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA do imóvel desta matrícula a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, nº 0, na cidade de Brasília/DF, em virtude da mora do devedor fiduciante RUBISNEY MACIEL MARTINS, CPF: 564.022.602-15, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 1444408119455, registrado nesta matrícula no R-5/2512, nos termos do artigo 26, § 7º. da Lei n. 9.514/97 e a averbação do CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que consta no AV-6/2512. Recolhido o valor de ITBI R\$6.000,00 (seis mil reais). Valor da Consolidação declarado é de R\$431.383,85. Emol.: R\$4.184,13. Fundo de Comp. R\$ 246,12. Fundo de Fisc.: R\$ 492,25. Selo de fisc.: F00003B382. Chave: E555E.

NADA MAIS CONSTA com relação ao imóvel desta matrícula. Era o que continha e declarava em dita matrícula, registros e averbações, tendo dos mesmos bem e fielmente extraído a presente certidão do próprio original. Referido é Verdade e dou fé. Eu, _____, DIRCE YUKARI SUGUI AZEVEDO DA SILVEIRA NOTÁRIA/REGISTRADORA INTERINA, digitei e subscrevo.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

SENA MADUREIRA/ACRE, 19 de Julho de 2024.

DIRCE YUKARI SUGUI AZEVEDO DA SILVEIRA
NOTÁRIA/REGISTRADORA INTERINA



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Serviço: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA COM UMA FOLHA.

Emolumento R\$29,43 FECOM R\$1,71 FUNFIS R\$3,46 Total R\$34,60.

Consulte em <http://selo.tjac.jus.br> Selo:F00003B3E9 Chave:3D182 - Data/Hora:19/07/2024 15:34:08.



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Serviço: FOLHA EXCEDENTE.

Emolumento R\$7,48 FECOM R\$0,44 FUNFIS R\$0,88 Total R\$8,80.

Consulte em <http://selo.tjac.jus.br> Selo:F00003B3EA Chave:BB67B - Data/Hora:19/07/2024 15:34:08.